do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 28 de Dezembro de 2018 Nº 27411

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº

433.

DE 28 DE

DEZEMBRO

DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.372.605,11 (dois milhões e trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e onze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE (DRÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5665	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.372.605,11
5746	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.010.000,00
5787	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2.795.210,64
5809	13101	GABINETE DE COMUNICAÇÃO	310.000,00
5830	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	44.053.047,69
5860	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.435.239,44
TOTAL			56.976.102,88

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques Governador do Estado

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Samuellaia Chafa da Casa Civil	Cina Dadalaha Dinta da Amada Ciavaira Canadasa
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	•
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
Secretário de Estado de Planejamento	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário Controlador-Geral do Estado	
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Gibson Almeida Costa Junior
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER Secretário de Estado de Planejamento

Anexo	Único			Deta	alhamento d	las Dotaçõe	s Orçamentárias			
	ESSO :	5665		ÓRGÃO : 14101 - SECRETAF				TE E LAZER		
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	192	65.595,30
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Demanda a	atendida(Pe	rcentual)		100,00	
12	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	192	526.398,42
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Ação manti	ida(Percentı	ual)		100,00	
12	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	192	950.605,11
Meta I	- Física Aj	ustada N	este Proces	sso	Ação manti	ida(Percentı	ual)		100,00	
12	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	192	34.600,00
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Ação manti	ida(Percentı	ual)	8	100,00	
12	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	192	125.282,00
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Ação manti	ida(Percentı	ual)		100,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0500	F	Anulação	3390	192	11.545,02
Meta I	leta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutu	ira adequad	a(Unidade)		10,00	
12	368	398	2218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	9900	F	Anulação	3350	192	98.610,00
Meta I	Meta Física Ajustada Neste Processo					dagógica da da(Percentu	educação básica al)		100,00	
12	368	398	2219	Articulação e efetivação do Regime de colaboração Federativa.	9900	F	Anulação	3390	192	46.170,00
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	sso	Regime de	Colaboraçã	io Federativa implan	tado (Unidade)	141,00	
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Anulação	3350	192	51.798,82
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Anulação	3390	192	51.720,13
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Diversidade	e educacion	al atendida (Percen	tual)	100,00	
12	368	398	2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	9900	F	Anulação	3390	192	224.867,70
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Professor of	capacitado (Percentual)	8	100,00	
12	368	398	2222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	9900	F	Anulação	3350	192	24.043,47
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Unidade es	scolar atend	lida (Percentual)		100,00	
12	368	398	2231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	9900	F	Suplementação	3340	192	1.422.000,00
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Transporte	escolar disp	ponível(Percentual)		100,00	
12	368	398	2232	Melhoria da Gestão de Pessoas.	9900	F	Anulação	3390	192	9.357,79
Meta I	Física Aj	ustada N	este Proces	SSO	Profissiona	ıl da educaç	ão satisfeito (Unidad	de)	90,00	
12	122	036	2284	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	9900	F	Anulação	3390	192	192.120,00
Meta I	Meta Física Ajustada Neste Processo			Órgão cole	giado manti	do(Percentual)		100,00		
12	Muxirum da Alfahetização -			9900	F	Anulação	3390	192	910.496,46	
Meta I	- Física Ai	ustada N	este Proces		Pessoa alfa	abetizada (d	le 15 anos ou mais)((Unidade)	8.000,00	
		ROCESSO						2.372.605,11		
	1 1 11 1									

PROC	PROCESSO : 5746 ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E										
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	368	398	2229	Manutenção do serviço de Alimentação Escolar.	9900	F	Anulação	3350	192	10.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade e	escolar ate	endida (Percentua	al)	100,00		
12	368	036	4200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Anulação	3191	192	6.000.000,00	
Meta	Física A	\justada	Neste F	Processo	Ação mantida(Percentual)						
12	368	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	192	6.000.000,00	
12	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos 9900 F Suplementação 3390 192 10.000,00 sociais.						10.000,00				
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação real	izada(Perc	entual)		100,00		
TOTAL DO PROCESSO								6.010.000,00			

				,						
PROC	ESSO:	5787		ÓRGÃO: 19301 - DEPARTA	MENTO EST	TADUAL DE	TRÂNSITO			
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	240	2.795.210,64
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual) 100,00						
06	125	407		Execução dos processos de formação e habilitação dos condutores					240	2.795.210,64
Meta Física Ajustada Neste Processo					Documento de habilitação emitido(Unidade) 398.217,00					00
TOTAL DO PROCESSO							2.795.210,64			

PROC	CESSO :	5809		ÓRGÃO : 13101 - GABI	NETE [DE COM	JNICAÇÃ	.O				
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REC	GIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZ	4	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoa ativo do Estado e encarg sociais.		0	F	Suplementação	3190		100	310.000,00
Meta	Física Aj	ustada Ne	este Proces	so	Açã	o mantida	a(Percent	ual)			100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional propaganda	e 990	0	F	Anulação	3390		100	310.000,00
Meta	Física Aj	ustada Ne	este Proces	SO .	Açã	o mantida	a(Percent	ual)			100,00	
TOTA	L DO PR	ROCESSO)	310.000,00								
PROCESSO : 5830 ÓRGÃO : 11305 - MATO G												
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃ	O ES	FERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	. F	ONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S		Anulação	3190	25	50	44.053.047,69
Meta	Física Aj	ustada Ne	este Proces	so	Ação n	mantida(Percentual)				10	00,00	
09	272	997	8022	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	9900	S		Suplementação	3190	25	50	44.053.047,69
Meta	Física Aj	ustada Ne	este Proces	SO .	Ação n	mantida(Percentual) 100,00						
TOTA	L DO PR	ROCESSO)						44.053.047	69		
PROC	CESSO :	5860	ÓRG	ÃO: 18101 - SECRETAR	RIA DE	ESTADO	DE JUST	ΓΙÇΑ E DIREITOS Η	IUMANOS			
FUN	SUBF F	PROG AÇ	ÇÃO DES	CRIÇÃO DA AÇÃO		REGIÃO	ESFER	A SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALO	₹
14	122)36 20		uneração de pessoal ativo do e encargos sociais.	do	9900	F	Anulação	3190	100	1.385.	239,44
Meta	Física Aj	ustada Ne	este Proces	SO SO		Ação ma	antida(Pe	rcentual)	100,0			
14	126 0	36 20	009 Manι	utenção de ações de inforr	nática	9900	F	Suplementação	3390	100	1.435.	239,44
Meta	Física Aj	ustada Ne	este Proces	so		Ação ma	antida(Pe	rcentual)		100,00		
14	421 4	110 24		ıtenção e modernização d ma Penitenciário	9900	F	Anulação	3390	100	50.000	0,00	
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade	mantida	(Percentual)		100,00		
TOTA	TOTAL DO PROCESSO								1.435.239,44			
_				. 5	O				000/0040/			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

434, DE 28 DE

DEZEMBRO

DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.079.000,00 (três milhões e setenta e nove mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5802	118101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	943.500,00
5813	04101	CASA CIVIL	515.000,00
5814	04105	GABINETE DE GOVERNO	220.500,00
5815	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.400.000,00
5825	126201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	272.070,73
TOTAL			3.351.070,73

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Anexo	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCE	SSO : 58	302		ÓRGÃO : 18101 - SEG	CRETARIA D	E ESTADO D	E JUSTIÇA E DIREITO	OS HUMANOS		
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	243	408	4261	Manutenção das Unidades Socioeducativas	9900	S	Suplementação	3342	240	943.500,00
			e Processo			ntida(Unidade	e)		10,00	
ÓRGÃO	D: 19101	- SECRE		STADO DE SEGURAN		A				
06	06 126 036 2009 Manutenção de ações 9900 F Anulação 3391 240 943.500,00								943.500,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 100,00										
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO 943.500,00									

PRC	PROCESSO : 5813 ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	515.000,00
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual)								100,00	
ÓRGÃO: 4101 - CASA CIVIL										
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	420.000,00
04	04 122 036 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					Suplementação	3191	100	95.000,00	
Meta	Física /	Ajustada	Neste F	Processo	Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO							515.000,00			



PRO	PROCESSO : 5814 ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREIT									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	220.500,00
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 100,00									
ÓRGÃO: 4105 - GABINETE DE GOVERNO										
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	215.000,00
04	04 122 036 2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. 9900 F Suplementação 3191 100 5.500,00							5.500,00		
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 100,00									
TOTA	AL DO F	ROCES	SO				·	220.500,00		

PROC	CESSO :	5815		ÓRGÃO: 18101 - SECRETA	TARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
FUN	SUBF	PROC	AÇÃ	O DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGI	ÃO E	SFERA	SITUAÇÃO	NATURE	ZA F	ONTE	VALOR
14	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	=	Anulação	3190	1	00	1.400.000,00
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo					mantida	a(Percentu	al)		1	00,00	
ÓRG	ÓRGÃO: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO											
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	=	Suplementação	3190	1	00	1.300.000,00
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	=	Suplementação	3191	1	00	100.000,00
Meta	Física Aj	ustada	Neste P	rocesso	Ação	Ação mantida(Percentual) 100,00						
TOTA	L DO PF	ROCES	SO			1.400.000,00						
PROC	CESSO :	5825		ÓRGÃO: 26201 - FUNDAÇÃO UI	NIVER	SIDADE	E DO ESTA	ADO DE MATO G	ROSSO			
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RI	EGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
28	846	998	8023	Cumprimento de sentencas judicia transitadas em julgado - Adm. Indi		900	F	Suplementação	3390	100	272.07	0,73
Meta	Física A	ustada	Neste P	rocesso	Ag	ção mar	ntida(Perce	ntual)		100,00		
ÓRG	ÃO: 910	I - PRO	CURAD	ORIA GERAL DO ESTADO								
28	28 846 998 8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta					900	F	Anulação	3390	100	272.07	0,73
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual) 100,00							
TOTAL DO PROCESSO									272.070,73			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 435, DE 28 DE **DEZEMBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 83.649.262,64 (oitenta e três milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAN	ENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5744	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	83.649.262,64
TOTAL			83.649.262,64

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Secretário de Estado de Planejamento

	Único	T744		Detalhamento das I		-	•			
	ESSO :	PROG	۸۵۸۵	ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTA DESCRIÇÃO DA AÇÃO	1	ESFERA	CITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
JN)	SUBF 122	036	AÇÃO 2004	Manutenção de gabinetes	REGIÃO 9900	S	SITUAÇÃO Anulação	NATUREZA 3390	FONTE 192	VALOR 4.130,36
		ustada Nes				ು tendida(Perd	,	3390	96,98	4.130,30
				Manutenção de serviços de		1	Jentuar)			İ
)	122	036	2006	transportes	9900	S	Anulação	3390	192	408.970,30
)	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	S	Anulação	3391	192	196.051,48
eta F	-ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce	esso	Ação mantid	da(Percentu	al)		92,00	
)	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	s	Anulação	3390	192	438.696,83
eta F	-ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce	esso	Ação mantid	da(Percentu	al)		92,00	
)	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	s	Anulação	3390	192	1.070.215,42
)	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	S	Anulação	3391	192	442.014,12
eta F	- Ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce	esso	Ação mantid	da(Percentu	al)		70,00	
)	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	s	Anulação	3390	192	24.426,76
)	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	S	Anulação	3391	192	800.000,00
eta F	- Física Ajı	ustada Nes	ste Proce	, , ,	Ação mantid	da(Percentua	al)		97,00	I
)	302	077	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	9900	s	Anulação	3390	192	3.707.434,30
eta F	- Ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce	esso	Unidade ma	antida(Perce	ntual)		92,00	
)	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	0700	S	Anulação	3350	192	191.872,08
eta F	ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce	esso	Repasse ef	etuado(Perc	entual)		15,52	
)	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	9900	s	Anulação	3341	192	2.048.816,48
)	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	9900	s	Anulação	3350	192	368.125,26
)	302	077	2451	Atenção hospitalar complementar do SUS	9900	S	Anulação	3390	192	2.959.314,05
eta F	- ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce	esso	Repasse ef	etuado(Perc	entual)		18,50	
)	302	077	2453	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	9900	S	Anulação	3341	192	47.049,62
)	302	077	2453	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	9900	S	Anulação	3390	192	2.325.276,66
eta F	- ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce		Unidade ma	antida(Núme	ro)		0,70	
)	302	077	2454	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade ¿ CERMAC	9900	S	Anulação	3390	192	314.631,19
eta F	-ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce		Procedimen	to realizado	(Número)		1,42	
)	301	077	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3341	192	6.998.659,85
)	301	077	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3390	192	141.192,26
eta F	- Ísica Ajı	ustada Nes	ste Proce	esso	Município c	om serviço r	 eorganizado(Per	centual)	80,20	
)	302	077	2512	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado	9900	s	Anulação	3390	192	639.630,00
					1	1	1		1	1

<u> </u>	Sexta-Feira, 28 de Dezembro de 2018	Diár	io 	Ofic	ial	N° 27411	
П	Implementação de	a política do					

Página 7

SCAta.	-r cna,	20 uc	DCZCI	illiolo de 2018 DIGI			I I I	2/411		1 agiiia
10	303	077	2513	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3390	192	755.225,62
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	te Proce	esso	Serviço amp	liado(Percen	itual)		2,80	,
10	121	077	2514	Coordenação da promoção e humanização da saúde no Estado.	9900	S	Anulação	3390	192	77.960,00
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce		Ação realiza	da(Percentu	al)		97,00	
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0200	S	Anulação	3350	192	3.927,50
	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0200		Anulação	3390		1.466.680,25
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce		Procediment	to realizado(I	Número) ⊺	1	17,00	1
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0500	S	Anulação	3350	192	7.477.024,02
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	te Proce	esso	Procediment	o realizado(I	Número)		15,00	
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0600	S	Anulação	3350	192	909.129,73
	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0600		Anulação	3390		872.386,36
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	te Proce		Procediment	o realizado(I	Número)		16,00	1
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	0700	s	Anulação	3390	192	2.772.546,98
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	te Proce	*	Procediment	o realizado(I	Número)		16,00	
	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	1000		Anulação	3390		2.408.589,97
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce		Procediment	to realizado(l	Número) ⊺	1	15,00	1
10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	1200	S	Anulação	3350	192	12.520.984,87
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	te Proce		Procediment	o realizado(I	Número)		16,00	1
10	121	076	2516	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	9900	S	Anulação	3390	192	49.278,53
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	te Proce	esso	Relatório de	gestão estra	tégica disponibili	zado(Unidade)	5,90	
10	422	076	2518	Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social	9900	S	Anulação	3390	192	554.167,66
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce		Instâncias de atuantes(Pe		cial e participaçã	o social	31,00	
10	121	076	2519	Reestruturação da gestão da informação em saúde	9900		,	3390	192	78.860,00
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce		Informação disponibiliza				49,00	
10	121	077	2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3341	192	3.818.750,00
10	121	077	2520	rede de atenção em saude			,	3390		25.700.419,08
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce	i	Rede de ate	nção regiona	alizada organizad	a(Percentual)	32,00	1
10	128	078	2521	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS		s	Anulação	3390	192	253.119,58
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	te Proce		pessoa form	ada/qualifica	da(Número)		1.492,60	
10	121	076	2545	reguladora do SUS	9900	S	Suplementação	3390		67.060.265,65
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce		Sistema reg	ulador estadı	ual efetivado(Per	centual)	40,00	1
10	242	077	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência	9900	S	Anulação	3390	192	7.156,43
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce		Procediment	o realizado(I	Número)		50.349,50	1
10	302	076	3343	Readequação da estrutura física das unidades da SES	9900	s	Anulação	3390	192	760.617,69
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce	esso	Unidades re	estruturadas	(Unidade)		5,95	
10	303	077	3350	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	9900	s	Suplementação	3390	192	16.588.996,99
Meta F	ísica Ajus	stada Nes	ste Proce		Ação descer	ntralizada(Pe	rcentual)		12,50	
10	121	077	3351	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	9900	s	Anulação	3390		35.931,35
		stada Nes	ste Proce	esso	Serviços de	saúde regior	nalizados(Percent	ual) 83.649.262,64	91,50	
· J IAL	20110	3_000						55.5 15.202,07		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

436, DE 28 D

DEZEMBRO

DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.596.041,38 (cento e um milhões e quinhentos e noventa e seis mil e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5828	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	101.596.041,38
TOTAL			101.596.041,38

- Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°, decorrem de excesso de arrecadação.
- Art. 3° A anulação da (s) fonte (s), conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s), ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES Governador do Estado

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

				5	- · · ·					
Ane	xo Único			Detalhamento das	s Dotações O	rçamentarıa	S			
PRO	CESSO:	5828		ÓRGÃO: 11305 - MATO GRO	SSO PREVID	DÊNCIA				
FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÁ						ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	e pensoes - servidores civis					s	Suplementação	3190	192	101.596.041,38
09	09 272 997 8001 Pagamento de aposentadoria e pensões - servidores civis					s	Anulação	3190	250	101.596.041,38
Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 100,00										
TOT	TOTAL DO PROCESSO 101.596.041,38									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.304.964,00 (quatro milhões e trezentos e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.



Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE C	RÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5804	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	4.304.964,00
TOTAL			4.304.964,00

- Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°, decorrem de excesso de arrecadação.
- Art. 3° A anulação da (s) fonte (s), conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s), ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER

Anexo	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROC	PROCESSO : 5804 ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATUREZA FON							FONTE	VALOR			
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação	3390	195	656.964,00	
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação	4490	195	3.648.000,00	
Meta F	ísica Aju	stada Ne	ste Proce	esso	Unidade ma	antida(Percer	ntual)	*	100,00		
ÓRGÃ	O: 25101	- SECRI	ETARIA [DE ESTADO DE INFRAESTRU	TURA E LO	GÍSTICA					
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	193	4.304.964,00	
Meta F	ísica Aju	stada Ne	ste Proce	esso	Trecho pavi	mentado(Qu	ilômetro)		41,58		
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO 4.304.964,00										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 438, **DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 28.726.705,83 (vinte e oito milhões e setecentos e vinte e seis mil e setecentos e cinco reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5829	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	27.277.041,17
5845	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	554.097,57
5846	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	498.007,53
5847	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	252.727,95
5848	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	144.831,61
TOTAL			28.726.705,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Secretário de Estado de Planejamento

Anexo	Único			Detalhame	ento das Dot	ações Orcai	mentárias			
	ESSO:	5829		ÓRGÃO: 11303 - INSTITUTO DE ASSI				DO ESTADO	DE MATC	GROSSO
FUN			AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	1	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA		VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	230.570,71
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro	cesso	Ação manti	da(Percentu	al)		100,00	
10	302	358	2029	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	9900	s	Anulação	3390	100	14.990.581,80
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro	cesso	Demanda a	tendida(Per	centual)		100,00	
ÓRGÃ	O: 1130	5 - MATC	GROS	SO PREVIDÊNCIA						
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	s	Suplementação	3190	100	27.251.152,51
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	s	Suplementação	3190	240	25.888,66
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro	cesso	Ação manti	da(Percentu	al)		100,00	
ÓRGÃ	O: 1610	1 - SECF	RETARIA	A DE ESTADO DE FAZENDA						
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	1.500.000,00
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro	cesso	Ação manti	da(Percentu	al)		100,00	
ÓRGÃ	O: 1730	1 - JUNT	A COME	ERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSS	0					
23	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	240	25.888,66
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro	ocesso	Ação manti	da(Percentu	al)	-8-	100,00	
ÓRGÃ	O: 1910	1 - SECF	RETARIA	A DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLIC	ĈA				-	
06	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	3.354.969,01
06	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3391	100	3.366,91
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro		Ação mantida(Percentual)				100,00	*
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	1.086.877,56
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro	ocesso	Ação manti	da(Percentu	al)	-8-	100,00	-8
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3191	100	3.284.786,52
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro	ocesso	Ação manti	da(Percentu	al)		100,00	
ÓRGÃ	O: 2610	1 - SECF	RETARIA	A DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOC	SIA E INOVA	ÇÃO			-	
19	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	158.877,19
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro	ocesso	Ação manti	da(Percentu	al)		100,00	
19	363	345	2202	Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância	9900	F	Anulação	3390	100	170.959,87
Meta F	Ísica Ajı	ustada Ne	este Pro		Matrícula ei continuada(ormação inicial	Л	1,00	
19	573	339	3227	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	100	2.470.162,94
Meta F	ísica Ajı	ustada Ne	este Pro		Medida de	estímulo rea	lizada (Unidade)	*	1,00	
		OCESSO			,		, ,	27.277.041,1	7	
**					-					

PROCESSO: 584	5	ÓRGÃO: 11303 - INSTITUTO DE ASS	SISTÊNCI	A À SAÚD	E DOS SERVIDO	RES DO EST	ADO DE	MATO GROSSO
FUN SUBF PRO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28 846 998	8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3390	100	554.097,57

Diário Oficial

N	/leta	Física .	Ajustada	Neste	Processo	Ação mar	ntida(Perce	entual)		100,00		
Ć	ÓRGÃO: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO											
2	28 846 998 8003 Cumprimento de sentenças judiciais per la propertion de la comprimento de sentenças judiciais per la propertion de la comprimento de sentenças judiciais per la propertion de la comprimento de sentenças judiciais per la propertion de la comprimento de sentenças judiciais per la propertion de la comprimento de sentenças judiciais per la comprimento de sentenças											
N	Meta Física Ajustada Neste Processo Ação mantida(Percentual) 100,00											
T	TOTAL DO PROCESSO 554.097,57											

PRO	PROCESSO : 5846 ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	ÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO		O ESFERA SITUAÇÃO N		NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	998	8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3190	100	498.007,53
Meta	Meta Física Ajustada Neste Processo					ntida(Perce	entual)	100,00		
ÓRG	ÓRGÃO: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									
28	846	998	8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	9900	F	Anulação	3390	100	498.007,53
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTA	L DO P	ROCES	SO		498.007,53					

PROC	CESSO	: 5847		ÓRGÃO: 04304 - INSTITUTO DE TE	RRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA SITUAÇÃO		NATUREZA	FONTE	VALOR	
28	846	998	8023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900 F Suplementação 3		3390	100	252.727,95		
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mar	ntida(Perce	entual)	100,00			
ÓRGÃO: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO											
28 846 998 8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta					9900	F	Anulação	3390	100	252.727,95	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTA	L DO P	ROCES	SO		252.727,95						

PROCESSO : 5848 ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMI					ENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO		DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
28	846	998		Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3390	100	144.831,61	
	Meta Física Ajustada Neste Processo					da(Percentu	al)	100,00			
ÓRGÃ	O: 9101	- PROC	URADORI	A GERAL DO ESTADO							
28	846	998	8003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	9900	F	Anulação	3390	100	144.831,61	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO						14			144.831,61		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 439, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.382.860,98 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5862	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	1.382.860,98
TOTAL			1.382.860,98

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3° A anulação da (s) fonte (s), conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s), ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Anexo	Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROCESSO : 5862 ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PR					REVIDÊNCIA						
FUN SUBF PROG AÇÃO			AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
09	272	997		Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	s	Suplementação	3190	192	1.382.860,98	
09	272	997		Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	s	Anulação	3190	250	1.382.860,98	
Meta F	ísica Aju	stada Ne	este Pro	cesso	Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL	TOTAL DO PROCESSO 1.382.860,98										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Eis a terra das minas faiscantes,

Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,

Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00 (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, Terra noiva do Sol! Linda terra! O ocidente do imenso Brasil. A quem lá, do teu céu todo azul Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul! Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

> No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabrall Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá. O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz

Do Brasil é o verde coração

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza. No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".